

**RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 117, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Homologa a Norma Técnica T.187/6 – Lançamento de Efluentes não Domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no artigo 45 da Resolução Normativa ARSAE-MG nº 40, de 3 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Norma Técnica T. 187/6 – Lançamento de Efluentes não domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no constante do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A Norma Técnica T. 187/6 de que trata o caput deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico do supracitado prestador de serviços até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
Diretor-Geral da Arsaie-MG